



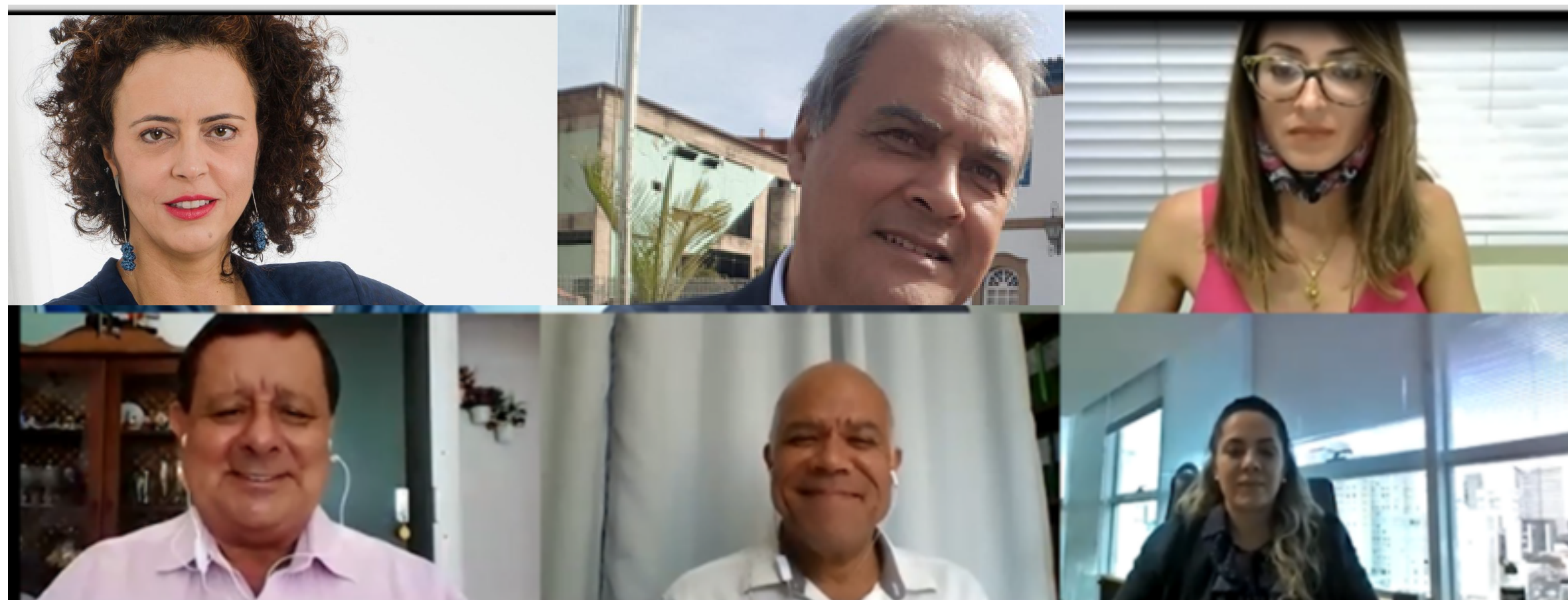
CRCMG

GRUPO DE ESTUDOS TÉCNICOS
DO TERCEIRO SETOR

A Contabilidade do 3 Setor

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





CRCMG

**GRUPO DE ESTUDOS TÉCNICOS
DO TERCEIRO SETOR**



Conjunto de pessoas que se reúnem em organizações sem finalidade econômica ou lucrativa, para prestar serviços a coletividade.

PeSSoas jUrÍDicas



01

GOVERNO, que é o ente encarregado de ações indelegáveis ao particular; exercício de funções eminentemente públicas. Arrecadação de tributos.

02

MERCADO (indústria e comércio e prestação de serviço), que se configura por empresas geradoras de lucro. Contribuinte do Tributo

03

ASSOCIAÇÕES e FUNDAÇÕES, se constitui por entidades privadas que prestam serviços, mas de interesse público e sem fins lucrativos. Beneficiária do tributo.

ITG **2002** – Entidade sem Finalidade de Lucros [2012], alterada pela ITG 2002(R1) [2015];

Normas Contábeis aplicáveis

NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Normas completas (**IFRS completas**) naqueles aspectos não abordados pela ITG 2002 e NBC TG 1000

Demonstrações Contábeis



01

Balanço Patrimonial

02

Demonstração do
Resultado do Período

03

Demonstração das
Mutações do
Patrimônio
Líquido

04

Demonstração dos
Fluxos de Caixa

05

Notas Explicativas

Ativo
Passivo
PaTRImônio
COMrestrição

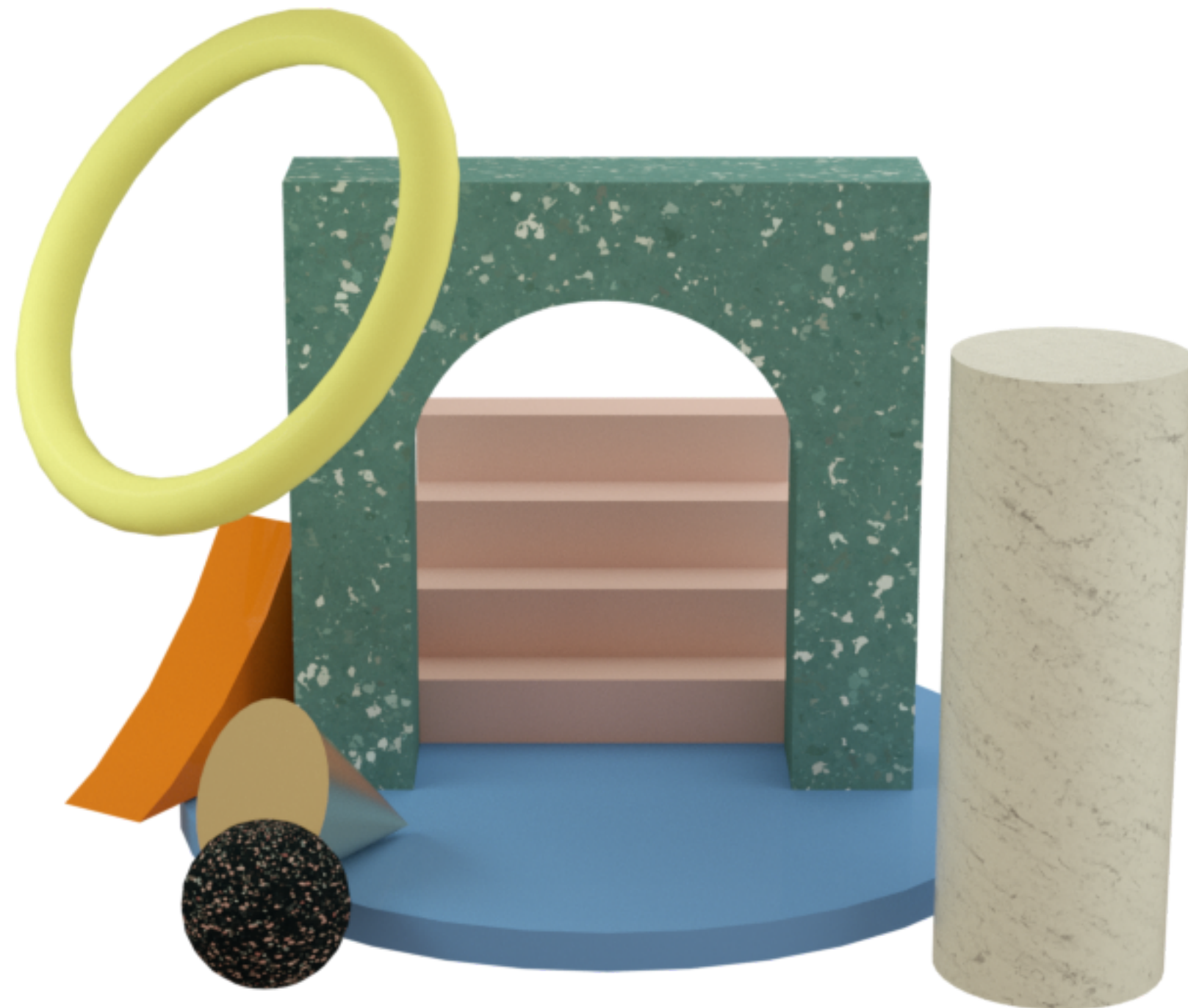




SUPERávit DEFÍcít

Na Demonstração do Resultado do Período, devem ser destacadas as informações de gratuidades concedidas, doações e serviços voluntários obtidos, segregadas por tipo de atividade.

Regime de Competência



PAtrimÔNio SociAL

A Conta **Capital** deve ser substituída por **Patrimônio Social**, integrante do grupo Patrimônio Líquido.

O valor do **superávit ou déficit** deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

fLUXO de CAixa

Na DFCL, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.

capacidade de **captação de recursos** e as aplicações nas necessidades de custeio e aplicação na prestação dos serviços sociais



Notas Explicativas

indicar em cada item das demonstrações contábeis a referência com a respectiva informação nas notas explicativas;
declarar a conformidade com as Normas Contábeis e outras aplicáveis;
resumir as principais práticas contábeis utilizadas;

Notas Explicativas

Informação sobre as principais fontes de incerteza das estimativas e os riscos a que está sujeita. Deve divulgar, nas notas explicativas, informações sobre os principais pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incerteza das estimativas na data de divulgação.

Devem incluir detalhes sobre:

- sua natureza;
- seus valores contabilizados ao final do período de divulgação.

“É uma barbaridade o que a gente tem de lutar com as palavras, para obrigar as palavras a dizerem o que a gente quer.”

— Mário Quintana



CRCMG

GRUPO DE ESTUDOS TÉCNICOS
DO TERCEIRO SETOR



Dicas sobre **NBC** e de **auditoria** aplicáveis

Normas Brasileiras



01 (R4)

NBC TG 01 (R4) - REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DE ATIVOS

É estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

47

NBC TG 47 - RECEITA DE CONTRATO
COM CLIENTE

Apresentar informações aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.

NoRMas BRAsileirAS



16

NBC TG 16 (R2) – ESTOQUES

A questão fundamental na contabilização dos estoques é quanto ao valor do custo a ser reconhecido como ativo e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas.

27

NBC TG 27 (R4) – ATIVO IMOBILIZADO

É estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Normas Brasileiras



07 (R2)

NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Uma subvenção governamental não deve ser reconhecida até que haja segurança de que a entidade beneficiada da subvenção cumpra todas as condições estabelecidas e que o simples recebimento da subvenção não é prova conclusiva de que as condições a ela vinculadas tenham sido ou serão cumpridas.

25 (R2)

NNBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

É estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes.

NoRMas BRAsileirAS

24
(R2)

NBC TG 24 (R2) – EVENTO
SUBSEQUENTE

É aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

26
(R5)

NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.



“O significado das coisas não está nas coisas em si, mas sim em nossa atitude com relação a elas.”

— Antoine de Saint-Exupéry



CRCMG

GRUPO DE ESTUDOS TÉCNICOS
DO TERCEIRO SETOR